

CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Passa Tempo – Estado de Minas Gerais. Expediente: Leitura de Correspondências e Ofícios; Manifestações dos Oradores inscritos que tenham comunicações a fazer. Ordem do Dia: Leitura do Projeto de Resolução nº 001/2022; Apreciação, discussão e deliberação acerca do Projeto de Lei nº 003/2022; Apreciação, discussão e deliberação acerca do Projeto de Lei CMPT nº 001/2022; Apreciação, discussão e deliberação acerca do Projeto de Lei CMPT nº 005/2022; Leitura e Apresentações de Requerimentos e Indicações. Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2022, às 19h00min, na sede do Poder Legislativo Municipal, localizada na Rua Francisco Chagas, 104, Centro, em Passa Tempo - MG, no Plenário Antônio de Souza Faleiro, sob a Presidência do Vereador Juscelino Rocha, fizeram-se presentes os Vereadores: Eduardo Morais Uba e Silva, Iromar Reis de Andrade, Leônidas Ribeiro Rodrigues, Luís Carlos de Moura, Maria Teresa Rodrigues Criscuolo e Matheus Alves dos Santos. Ausentes, justificadamente, os Vereadores Hamilton Antônio dos Santos e José Belizário de Rezende. Estando presentes 07 (sete) Vereadores, na conformidade da lista de presença devidamente assinada por eles e, havendo quórum, o Presidente da Casa, com as formalidades legais, declarou aberta a reunião. Inicialmente, o Presidente determinou que se fizesse a leitura do Projeto de Resolução nº 001/2022, de 04 de abril de 2022, que "Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais.", o qual foi lido parcialmente (até o art. 52), ficando determinado que a leitura do restante do projeto será realizada na próxima reunião. Ato contínuo, o Presidente determinou que se passasse à apreciação do Projeto de Lei nº 003/2022, de 16 de março de 2022 que "Autoriza a Celebração de Contrato de Parceria entre o Município de Passa Tempo e o Sindicato dos Produtores Rurais de Passa Tempo e dá outras providências.". O Presidente, antes da manifestação das

Monto B MRaiscule &



CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

comissões, passou a palavra para o assessor jurídico e, após 🖔 explanação deste a propósito do projeto, bem como parecer contábil, consultou as Comissões Permanentes, que prolataram pareceres favoráveis à tramitação, discussão e deliberação do projeto em tela. Em seguida, o Presidente colocou o projeto em discussão. Encerrada a primeira e segunda discussões, o Presidente colocou o projeto em comento à votação, sendo aprovado em primeiro e segundo turno, dispensado o interstício regimental, por unanimidade dos Vereadores presentes, ou seja, 06 (seis) votos, seguindo o mesmo para elaboração da redação final. Na sequência, o Presidente determinou que se passasse à apreciação do Projeto de Lei CMPT nº 001/2022, de 03 de fevereiro de 2022 que "Institui a Campanha Permanente de Orientação e Conscientização sobre o Descarte Adequado do Lixo no Município de Passa Tempo/MG". O Presidente, antes da manifestação das comissões, passou a palavra para o assessor jurídico e, após explanação deste a propósito do projeto, consultou as Comissões Permanentes, que prolataram pareceres favoráveis à tramitação, discussão e deliberação do projeto em tela. Em seguida, o Presidente colocou o projeto em discussão. Encerrada a primeira e segunda discussões, o Presidente colocou o projeto em comento à votação, sendo aprovado em primeiro e segundo turno, dispensado o interstício regimental, por unanimidade dos Vereadores presentes, ou seja, 06 (seis) votos, seguindo o mesmo para elaboração da redação final. Após, o Presidente determinou que se passasse à apreciação do Projeto de Lei CMPT nº 005/2022, de 17 de março de 2022 que "Declara Utilidade Pública Municipal a Associação Guarda de São Benedito e dá outras providências.". O Presidente, antes da manifestação das comissões, passou a palavra para o assessor jurídico e, após explanação deste a propósito do projeto, bem como parecer contábil, consultou as Comissões Permanentes, que prolataram pareceres favoráveis à tramitação, discussão e deliberação do projeto em tela. Em seguida, o Presidente colocou o

- Andrews

Monto B

Morisondo Marin Wi



CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

projeto em discussão. Encerrada a primeira e segunda discussões, 🗸 o Presidente colocou o projeto em comento à votação, sendo aprovado em primeiro e segundo turno, dispensado o interstício regimental, por unanimidade dos Vereadores presentes, ou seja, 06 (seis) votos, seguindo o mesmo para elaboração da redação final. Na sequência, foram lidos os seguintes Requerimentos: primeiro Requerimento, subscrito pelo Vereador Presidente, solicitando constar votos de pesar pelos falecimentos de Geraldo Machado de Castro, Laércio Lopes dos Santos e Vera Maria dos Santos Pires; segundo Requerimento, subscrito pela Mesa Diretora, solicitando seja realizado um estudo na Lei Municipal nº 1.599/2010 e, se possível, seja aumentado o valor constante da lei em até 50% (cinquenta por cento). Todos os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes, ou seja, 06 (seis) votos. Passou-se, então, à leitura da única Indicação de nº 013/2022, subscrita pelo Vereador Iromar dos Reis Andrade, solicitando a possibilidade de patrolar e cascalhar a estrada do Povoado da Ponte de Pedra, do Povoado do Tombadouro e toda Região, a qual foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes, ou seja, 06 (seis) votos. Ao final, o Presidente perguntou se alguém teria mais algum assunto a ser tratado, ocasião em que o Vereador Luís Carlos de Moura pediu a palavra para falar sobre a necessidade e urgência de se consertar a pavimentação e instalar iluminação pública no trecho que liga o Bairro São Judas Tadeu ao Bairro Bella Vista. Não havendo mais quem queira se manifestar, encerrou a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, após lida, se aprovada, será assinada por todos.

Juscelino Rocha – Presidente

osé Belizário de Rezende - Vice-Presidente

Leônidas Ribeiro Rodrigues - Secretário

Martin Com

Mariscudo

Elina de Morur UN



CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Eduardo Morais Uba e Silva

Hamilton Aptônio dos Santos

Iromar Reis de Andrade

Luís Carlos de Moura Maria Teresa Rodrigues Criscuolo Matheus Alves dos Santos

